



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
198/2026	198/2026	04/02/2026 17:35:54	04/02/2026 17:30:56

Tipo

ADIANTAMENTO DE VIAGENS

Número

12/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO

Ementa:

Adiantamento viagem Brasília





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO/SP - VEREADOR PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Carla Perrenoud Branca, chefe de gabinete desta Egrégia casa de leis, conforme comunicado SDG n. 19/2010, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar o adiantamento de R\$ 1,500,00 (mil e quinhentos reais), para as despesas de viagem, do Vereador **Jose Marcos de Paiva Branco**, que em 10/02/2025, irá para Brasília/DF, retornando em 12/02/2025, a convite do **Deputado Federal Rodrigo Gambale**, cujo assunto será a obtenção de recursos financeiros para a cidade de Cruzeiro/SP.

Cruzeiro, 04 de fevereiro de 2026.

Termos em que,
Pede deferimento.



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em **04/02/2026 17:30**

Checksum: **1BE234721B28FFD166F31127C9B42DD8E3AC288E4823277FE189F277653210AF**





Cruzeiro, 04 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria/Setor de Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 198/2026

Proposição: Adiantamento de Viagens nº 12/2026

Autoria: Vereador José Marcos de Paiva Branco

Ementa: Adiantamento viagem Brasília

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo (E)

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Para Providências (E)

Nice Simone Novaes de Carvalho
Técnico Legislativo VIII (Secr. Geral)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 04/02/2026 17:35

Checksum: **FEC666721A57F217817AAC530F04A78F9E28E75E00DEE1B90A2C1D20A011C6C6**





Cruzeiro, 06 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Assessoria de Contabilidade

Referência:

Processo nº 198/2026

Proposição: Adiantamento de Viagens nº 12/2026

Autoria: Vereador José Marcos de Paiva Branco

Ementa: Adiantamento viagem Brasília

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências (E)

Ação realizada: Encaminhar ao Membro do Setor (E)

Descrição:

Deferido

Próxima Fase: Para Providências (E)

Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 06/02/2026 14:15

Checksum: **17D7C2A615B0EF542C35CA0CBA4E89C847B7B34E521C23E30DBE172FAEA7EC18**





Cruzeiro, 09 de março de 2026.

De: Assessoria de Contabilidade

Para: Controladoria Interna

Referência:

Processo nº 198/2026

Proposição: Adiantamento de Viagens nº 12/2026

Autoria: Vereador José Marcos de Paiva Branco

Ementa: Adiantamento viagem Brasília

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências (E)

Ação realizada: Encaminhar ao Membro do Setor (E)

Descrição:

VIAGEM

CARLA PERRENOUD BRANCA, DE 10 A 12/02/2026 (BRASÍLIA)

Próxima Fase: Para Providências (E)

Rosangela Simões Soares
Técnico Contábil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosangela Simões Soares** em 09/03/2026 16:12

Checksum: **445CC7156C38CDC5EC85FBD149614C8051BEF87198B1A62627F38296942DD00F**





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ORDEM DE PAGAMENTO	INTERESSADO	IMPORTÂNCIA R\$
	CARLA PERRENOUD BRANCA	1.500,00
	ADIANTAMENTO	

PROCESSO
Nº _____

SETOR DE COMPRAS

REF. PROC.
DATA:

PROCESSO _____

EMP. _____ TESOURARIA

DATA DO PAGAMENTO _____ DOCUMENTO DE DESPESA
Nº _____ [P]

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 10

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026020619563233c5a9f70

Descrição: adiantamento

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 06/02/2026 às 16:59:41

Valor: R\$ 1.500,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 48.410.344/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CARLA PERRENOUD BRANCA

CPF/CNPJ: ***205318**

Instituição: BCO BRADESCO S.A.

Código da operação: 59745468434

Chave de segurança: G093RQUCX8X3Q283

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Adiantamento

Informações do Adiantamento						
Empenho 000070/2026 - 2	Beneficiário 227.205.318-12 - CARLA PERRENOUD BRANCA					Liquidação 000069/2026
Período p/ aplicação 30 dias	Concedido em: 06/02/2026	Situação Encerrado	Concedido 1.500,00	Utilizado 707,00	Devolvido 793,00	Saldo 0,00

Movimentação do Adiantamento				
Tipo Da Movimentação	Data	Valor Concedido	Valor Utilizado	Valor Devolvido
Concessão	06/02/2026	1.500,00		
Utilização	24/02/2026		707,00	
Devolução	23/02/2026			793,00
Total das Movimentações:		1.500,00	707,00	793,00

Prestações de Contas do Adiantamento			
Data	Nº - Descrição da Prestação de Contas	Situação	Externa
24/02/2026	1 - Prestação de Contas	Aprovada (Lançada)	✓
<p>Credor: Coobras Radio Taxi Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 11/02/2026</p> <p>Descrição: taxi</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 22,00</p>			
<p>Credor: Taxi Legal Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 11/02/2026</p> <p>Descrição: Taxi</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 21,00</p>			
<p>Credor: Taxi Legal Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 11/02/2026</p> <p>Descrição: Taxi</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 60,00</p>			
<p>Credor: Taxi Legal Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 11/02/2026</p> <p>Descrição: Taxi</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 140,00</p>			
<p>Credor: Taxi Legal Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 11/02/2026</p> <p>Descrição: taxi</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 65,80</p>			
<p>Credor: Taxi Legal Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 11/02/2026</p> <p>Descrição: taxi</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 15,00</p>			
<p>Credor: Mc Donalds Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 12/02/2026</p> <p>Descrição: Lanche</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 49,00</p>			
<p>Credor: Mc Donalds Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 12/02/2026</p> <p>Descrição: Lanche</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 56,00</p>			
<p>Credor: Boteco Caju Limão Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 12/02/2026</p> <p>Descrição: lanche</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 99,80</p>			
<p>Credor: Pimenta Verde Alimentos Ltda Tipo Doc: Outros Série: Número: Emissão: 12/02/2026</p> <p>Descrição: Lanche</p> <p>Observação: Adiantamento</p> <p style="text-align: right;">Valor Considerado: 34,50</p>			





CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Adiantamento

Credor: C.B.Brasilia Comercio de Alimentos Ltda **Tipo Doc:** Outros **Série:** Número: **Emissão:** 11/02/2026

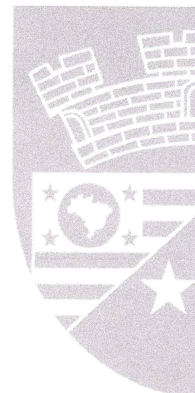
Descrição: Lanche

Observação: diantamento

Valor Considerado: 143,90

Total da prestação de contas: 707,00





**Ilustríssima Senhora Coordenadora Técnica de
Finanças da Câmara Municipal de Cruzeiro Athaiza
Aparecida Alves.**

Protocolo nº 198

Referente: Adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), realizado no dia 04 de fevereiro de 2026 em nome da Chefe de Gabinete do Vereador Carla Perrenoud Branca para viagem do Vereador Jose Marcos de Paiva Branco na cidade de Brasília D.F. O valor gasto foi de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais). Devolvendo o valor de R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três).

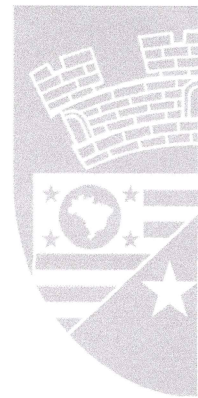
Relatório de Viagens e os Comprovantes de Despesas.

10/02/2026 a 12/02/2026 – O Vereador Jose Marcos de Paiva Branco esteve cumprindo agenda em Brasília D. F. no gabinete do Deputado Marangoni, gabinete do Deputado Marcio Alvim, gabinete do Presidente do PL Valdemar C. Neto e demais agendas.

NICE Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Secretaria

@novaes





EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, VEREADOR PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA.

Carla Perrenoud Branca, Chefe de Gabinete do Vereador Jose Marcos de Paiva Branco, conforme comunicado SDG nº 19/2010, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência prestar contas da quantia referente ao adiantamento de numerário no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) da viagem do Vereador que ocorreu na data de 10/02 a 12/02/2026 ,com destino a Brasília DF.; cumprindo agenda no gabinete do Deputado Marangoni, no gabinete do PL com o Presidente do Partido Valdemar Costa Neto, Deputado Federal Márcio Alvino e no Ministério da Saúde. . O valor gasto foi de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais). Devolvendo o valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Termos em que,
Pede deferimento.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 2026


Carla Perrenoud Branca
Chefe de Gabinete



EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PRESIDENTE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, VEREADOR **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**.

CARLA PERRENOUD BRANCA, Chefe de Gabinete desta Egrégia Casa de Leis que abaixo subscreve, conforme legislação vigente, tendo em vista a viagem oficial do Vereador JOSE MARCOS DE PAIVA BRANCO que ocorreu entre as datas de 10 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, com destino para a cidade de Brasília/DF, vem mui respeitosamente apresentar a devida **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com comprovantes de despesas e eventuais justificativas (quando e se necessárias); nos seguintes termos:

- I) Data de saída: 10/02/2026;
- II) Data de retorno: 12/02/2026;
- III) Requisitante: Carla Perrenoud Branca;
- IV) Localidade: CRUZEIRO/SP;
- V) Finalidade: **COMPROVAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM DO VEREADOR JOSE DE MARCOS PAIVA BRANCA PARA CUMPRIR AGENDA DE COMPROMISSOS EM PROL DO**





MUNICÍPIO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE 10/02/2026
A 12/02/2026, EM BRASÍLIA – DF

VI) PRESTAÇÃO DE CONTAS:

VII) Valor requisitado: R\$ 1.500,00;

VIII) Valor utilizado: R\$ 708,00

IX) Valor devolvido: R\$ 793,00

X) Devolvendo o valor de gorjeta da nota nº53965 R\$ 18,71

Obs: Todos os comprovantes de despesas entregues ao
subscritor são ora anexados ao presente.

Justificativas:

Os comprovantes de despesas com alimentação seguiram os ditames recomendados pelos setores responsáveis, e de praxe, pela apuração das prestações de contas, bem como pela controladoria dessa r. Casa Legislativa (por NF-e). Outrossim, no que tangem aos comprovantes de transporte de táxi por NFS-e, apesar de insistentemente solicitado pelo edil aos prestadores de serviços de transporte, não foram invariavelmente atendidos por eles. Ao que se inferiu, “in loco” e “de fato” os prestadores de serviços de transporte ainda não lograram êxito em se adaptarem à recente exigência (que se iniciou em janeiro do ano corrente) de emissão de NFS-e.



Entretanto, de qualquer maneira, o processamento das despesas de transporte por táxi restou devida e irrefutavelmente comprovado por competentes recibos (impressos); nos termos da praxe, inclusive, utilizada em anos anteriores. Dessa forma, por qualquer ângulo que se analise a questão, não seria plausível exigir conduta diversa do edil, que não teria como se locomover caso tivesse que cumprir a novel observância fazendária. Ao arremate, S.M.J., cabe sim ao órgão fazendário adaptar o seu posicionamento e/ou fiscalizar a execução de fato dos prestadores de serviços.

Prestadas as devidas informações, esclarecimentos e ofertados os devidos documentos, em anexo, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 2026

CARLA FERRENOUD BRANCA
CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR

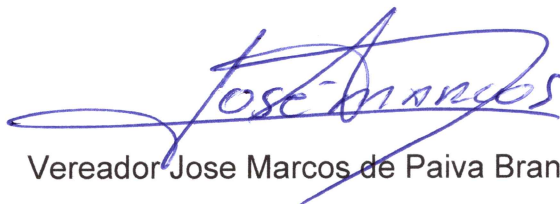




CERTIDÃO

Eu, Jose Marcos de Paiva Branco Agente Político referente a minha viagem em Brasília D.F; **certifico** que em relação a nota fiscal de nº 0053965, COCO BAMBU PIZZARIA E COZINHA no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) paguei esse valor em dinheiro e na nota fiscal veio escrito cartão de crédito o que não é verdade.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 2026



Vereador Jose Marcos de Paiva Branco.



COCO BAMBU PIZZARIA E COZINHA
C.B. BRASILIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.903.789/0001-07 IE: 0753916200120
Telefone: (61) 3038-1818
Endereço: SCN QUADRA 5 BLOCO A, S/N, ASA NORTE, DF
-Brasília, 70715900

DANFE NFC-e

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito ICMS

Num.	Descrição	Qtde	x	Valor Unitário	Valor Total
001	Sumo Limao	2,00	x	2,7000	5,40
002	Coca ZR Lata	1,00	x	11,5000	11,50
003	Buffet	1,00	x	127,0000	127,00
004	Gorjeta Concedida	1,00	x	18,7100	18,71
Quantidade de itens					4
Total Desconto					R\$ 0,00
Total Outros					R\$ 0,00
Total Cupom					R\$ 162,61
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)					R\$ 0,00
Forma Pagamento					Valor Pago
Cartão de Crédito					R\$ 162,61

Consulte pela chave de acesso em:

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

53260211903789000107650200000539651588446200

CONSUMIDOR

48410344000103



Série: 020

Número: 00053965

Emissão: 11/02/2026 15:08

Protocolo: 253260080554028

Autorização: 11/02/2026 15:08

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 09.060.964/0117-20

RODOVIA DUTRA , 81 , KM , SENTIDO RIO DE JANEIRO , Roseira , SP

Tostex Presunto e Queijo (Código: 6556)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 23,5		23,50
OVO FRITO LANCHE (Código: 1883)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 5		5,00
Adicional Bacon (Código: 16006)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 6		6,00

Qtde. total de itens: 3

Valor a pagar R\$: **34,50**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Dinheiro 36,00

Troco 1,50

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 10,85

Informações gerais da Nota**EMISSÃO NORMAL**

Número: 132099 Série: 1 Emissão: 12/02/2026 19:22:25 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 135261012044690 12/02/2026 19:22:26

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>**Chave de acesso:**

3526 0209 0609 6401 1720 6500 1000 1320 9916 1399 0734

Consumidor

CNPJ: 48.410.344/0001-03

Razão Social: ..

Informações de interesse do contribuinte

CARTAO: 40034157 CTRL: 121673 Numero da loja: 1530015 MD5:F19F711D0F19D31AB5E50C8518550951

Trib aprox R\$:R\$ 4,64 Fed. R\$ 6,21 Est. R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT empresometro.com.br B0591B

Data/Hora: 23/02/2026 15:04





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marangoni - UNIÃO/SP

Declaração de Comparecimento

Brasília, 11 de Fevereiro de 2026.

Declaro para os fins que se fez necessário que os Srs. **EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, CARLOS EDUARDO SILVA e JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO** Vereadores do município de **Cruzeiro/SP** esteve presente no gabinete do Deputado Marangoni, em Brasília, no dia 11 de Fevereiro de 2026, tratando de assuntos técnicos e administrativos relativos ao exercício de seu mandato eletivo no respectivo ente municipal.

Fabiula Leite
Fabiula Leite
Assessora Parlamentar





Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO FEDERAL
Brasil
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUS 

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



SUS  MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVERNO FEDERAL
Brasil
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

GOVERNO FEDERAL
Brasil
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUS 

MIN

SUS 

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVER
BR
UNIÃO E

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVERNO FEDERAL
Brasil
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUS



com o

document

ruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade

file 25





Comprovante de transferência Pix

23/02/2026 - 14:26:21

Valor: R\$ 84,20

Dados de quem recebeu

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 4841034400013

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 48.410.344/0001-03

Dados da transação

Tipo: Pix

Valor: R\$ 84,20

Data do débito: 23/02/2026 - 14:26:19

Número de Controle: E60746948202602231726A0390YYLXHQ

Dados de quem fez a transação

Nome: CARLA PERRENOUD BRANCA

CPF: ***.205.318-**

Esta transação foi feita via App Bradesco



Comprovante de transferência Pix

23/02/2026 - 12:19:19

Valor: R\$ 708,80

Dados de quem recebeu

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 4841034400013

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 48.410.344/0001-03

Dados da transação

Tipo: Pix

Valor: R\$ 708,80

Data do débito: 23/02/2026 - 12:19:15

Número de Controle: E60746948202602231518A0390OZJELE

Dados de quem fez a transação

Nome: CARLA PERRENOUD BRANCA

CPF: ***.205.318-**

Esta transação foi feita via App Bradesco





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Gambale – PODE/SP

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que os senhores Edson de Oliveira Coutinho, CPF: 254.583.278-29 e José Marcos de Paiva Branco, CPF: 283.144.718-60 e Carlos Eduardo Oliveira, CPF: 423.662.718-32, vereadores, compareceram ao Gabinete do Deputado **RODRIGO GAMBALÉ/PODEMOS**, no dia 10 de fevereiro de 2026, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 939, Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Para maiores esclarecimentos, colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marília Pieroni
Chefe de Gabinete
P_126120





PARECER DE REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Item 7º do Comunicado SDG nº 19/2010)
PARECER Nº 09/2026

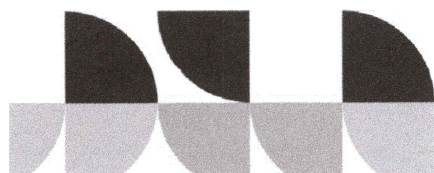
I – DADOS DO PROCESSO DE ADIANTAMENTO

Responsável pelo Adiantamento : Carla Perrenoud Branca
Data do Adiantamento : 04 de fevereiro de 2026
Número do Processo : 0198/2026
Valor do Adiantamento : R\$ 1.500,00
Valor total das Despesas Realizadas : R\$ 708,00
Saldo Remanescente : R\$ 792,00

II – DAS OCORRÊNCIAS

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do estado de São Paulo – Comunicado SDG nº 19/2010 de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, realizou-se a análise de prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, conforme processo acima indicado, e constatamos as seguintes ocorrências:

	OBSERVAÇÃO			
A) A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	(X)	SIM	()	NÃO
B) Os valores foram devidamente comprovados?	(X)	SIM	()	NÃO
C) Os documentos fiscais encontram-se regular?	()	SIM	(X)	NÃO
				Inciso V do artigo 63 da IN 01 2020 TCE/SP
D) As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal nº 4951/2020 e Ato da Câmara 01/2025?	(X)	SIM	()	NÃO
E) Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação?	(X)	SIM	()	NÃO
F) Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade?	(X)	SIM	()	NÃO
G) A eventualidade de saldo remanescente (não gasto) foi devolvido aos cofres públicos?	()	SIM	(X)	NÃO
				Devolução com diferença






- H) Foi apresentado o comprovante de devolução? (X) SIM () NÃO () Não se Aplica
- I) Foi apresentado comprovante de comparecimento ao local de destino? (X) SIM () NÃO

III – PARECER

() REGULAR (X) IRREGULAR (X) RESSALVA

O presente PARECER vem atender a procedimento previsto pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme COMUNICADO SDG nº 19/2010, estando a nossa opinião limitada a comprovação documental, veracidade e formalidade dos fatos, a economicidade e a tempestividade normatizada.

As despesas realizadas foram comprovadas mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada:

DOC FISCAL			
DATA	NÚMERO	FORNECEDOR	VALOR
11/02/2026	53965	CB BRASILIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (*)	R\$ 162,61
11/02/2026	53965	CB BRASILIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (*)	(R\$ 18,71)
10/02/2026	ILEGÍVEL	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA (**)	R\$ 34,50
12/02/2026	124037	CAJU LIMÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 99,80
12/02/2025	517542	PRATES FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 56,00
12/02/2026	31237	NSA ROSEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49,00
11/02/2026	RECIBO	TÁXI	R\$ 15,00
11/02/2026	RECIBO	TÁXI	R\$ 65,80
11/02/2026	RECIBO	TÁXI	R\$ 140,00
11/02/2026	RECIBO	TÁXI	R\$ 60,00
11/02/2026	RECIBO	TÁXI	R\$ 22,00
11/02/2026	15568	TÁXI	R\$ 22,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 708,00
ADIANTAMENTO RECEBIDO			R\$ 1.500,00
DEVOLUÇÃO			R\$ 792,00

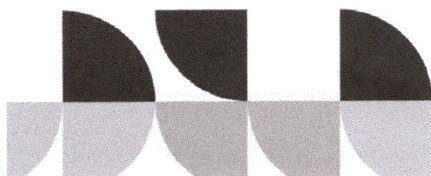
(*) – Conforme comprovante, valor pago mediante a utilização de cartão de crédito;

(**) – Documento ilegível para a comprovação de data, número e forma de pagamento.

1) Em relação a irregularidade

Conforme comprovante de consumo apresentado da nota fiscal 53965 de 11 de fevereiro de 2026, a forma de pagamento utilizado para a quitação do valor “cartão de crédito”.

Conforme § 5º do artigo 14 da Lei Municipal 4951/2020, é proibida a utilização do cartão de crédito como forma de pagamento de despesas realizadas por conta de adiantamento recebidos. Destaca-se que a norma ainda estabelece a impossibilidade da substituição do comprovante da realização da despesa.






É de ciência desta controladoria que alguns sistemas de estabelecimentos comerciais, ao efetuarem o recebimento dos consumos efetuados por modalidades diferente do cartão de débito ou dinheiro, como por exemplo "PIX", emitem seus comprovantes como se o recebimento fosse realizado através do cartão de crédito. Com isto, já os gabinetes através de suas assessorias foram alertadas sobre a necessidade da comprovação da movimentação do valor no dia da realização da despesa, o que não consta no respectivo processo, acarretando a irregularidade apontada.

O processo ainda apresenta uma diferença de devolução efetuada a maior no montante de R\$ 1,00 (um real) quando o total da devolução calculado é no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) e o total depositado na conta da CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, totalizou R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais) – R\$ 84,20 + R\$ 708,80 = R\$ 793,00

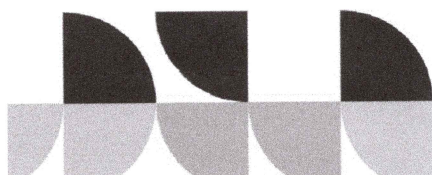
2) Em relação a ressalva

Os documentos de comprovação das despesas com transporte realizados (taxi) se limitaram na obtenção de recibos. Destaca-se que, conforme a legislação fiscal vigente, todos os relacionamentos comerciais, inclusive os de serviços, devem ser comprovados mediante a emissão de documentação hábil. Recomendamos que seja a comprovação da despesa ser amparada por nota fiscal.

Ressalta-se que, da mesma forma que destacado na irregularidade, é de nosso conhecimento que, apesar da previsão fiscal vigente, a emissão apenas do recibo é uma prática dos profissionais de transporte de pessoas (taxi) mesmo com a solicitação do tomador do serviço, conforme relatado pelo servidor na prestação de contas.

Cruzeiro/SP, 24 de FEVEREIRO de 2026

LUIZ CARLOS FEKETÉ
Controlador Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO





Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP.

Eu, José M. de Paiva Branco, Vereador da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme ata de posse de 01/01/2025, vem respeitosamente, em atendimento **AO PROCESSO DE NÚMERO 198 DE ADIANTAMENTO**, encaminhar a declaração com extrato bancário da prestação de contas da viagem a Brasília.

Diante do exposto, eu Vereador passo a expor, de forma objetiva e real, o fato ocorrido na prestação de contas.

I - DOS FATOS

No dia 11 de fevereiro de 2026, estive no estabelecimento Coco Bambu, localizado na SCN QUADRA 5 BLOCO A, S/N, ASA NORTE, DF - BRASILIA, ocasião em que foi realizada uma despesa no valor total de **R\$ 162,61 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

Do referido valor **total, R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos)** correspondem ao consumo efetivo, enquanto **R\$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos)** referem-se à gorjeta de serviço.

O pagamento do valor referente ao consumo foi realizado em **espécie (dinheiro)**. Contudo, ao ser emitido o cupom fiscal pelo estabelecimento, a forma de pagamento acabou sendo registrada como **cartão de crédito** o que gerou divergência entre o documento fiscal e a forma real de quitação da despesa.

Cumprе esclarecer ainda que, no momento do recebimento da nota fiscal, a conferência detalhada do documento não foi realizada, em razão do intenso fluxo de pessoas no restaurante naquele momento, o que acabou impedindo a verificação imediata da forma de pagamento registrada no cupom fiscal.

Posteriormente, ao analisar a documentação para fins de prestação de contas, foi identificada a referida divergência.

Importa ressaltar que não houve pagamento por meio de cartão de crédito, fato que pode ser comprovado por meio do espelho bancário e do extrato das movimentações financeiras, os quais demonstram a inexistência de lançamento correspondente à referida despesa em fatura ou movimentação de cartão.

Assim, a divergência constatada decorre apenas de equívoco na indicação da forma de pagamento no cupom fiscal, não refletindo a efetiva forma utilizada para a quitação da despesa.



3 - DANFE EMITIDO PELO ESTABELECIMENTO

COCO BAMBU PIZZARIA E COZINHA
C.B. BRASÍLIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.903.789/0001-07 IE: 0753916200120
Telefone: (61) 3038-1818
Endereço: SGN QUADRA 5 BLOCO A - CN. ASA NORTE, DF
Bairro: 70715900

DANFE NFC-e

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito ICMS

Num.	Descrição	Qtde	x	Valor Unitário	Valor Total
001	Sumo Limão	2,00	x	2,7000	5,40
002	Coca ZR Lata	1,00	x	11,5000	11,50
003	Buffet	1,00	x	127,0000	127,00
004	Gorjeta Concedida	1,00	x	18,7100	18,71
Quantidade de itens					4
Total Desconto					R\$ 0,00
Total Outros					R\$ 0,00
Total Cupom					R\$ 162,61
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)					R\$ 0,00

Forma Pagamento	Valor Pago
Cartão de Crédito	R\$ 162,61

Consulte pela chave de acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

53260211903789000107650200000539651588446200

CONSUMIDOR
48410344000103



Série: 020
Número: 00053965
Emissão: 11/02/2026 15:08
Protocolo: 253260080554028
Autorização: 11/02/2026 15:08



Conforme, se verifica o DANFE espelhado e destacado acima, na da de 11 de fevereiro de 2026, a nota foi paga em espécie (dinheiro) e a nota foi imitada com CARTÃO DE CRÉDITO.

Diante da análise conjunta dos documentos anexados permite verificar, de forma clara e objetiva, que não há qualquer lançamento ou débito correspondente ao referido valor em cartão de crédito, evidenciando que a despesa não foi quitada por meio dessa modalidade.

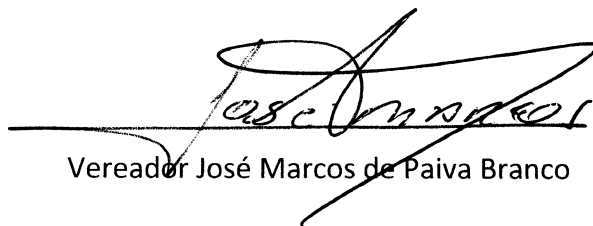
Dessa forma, os documentos apresentados por este VEREADOR, de ponta a ponta, a inexistência de movimentação financeira em cartão de crédito relacionada ao referido pagamento, corroborando que a quitação ocorreu em espécie (dinheiro), restando caracterizado que a divergência verificada decorre apenas de erro no registro da forma de pagamento do DANFE pelo estabelecimento.

III – DA DECLARAÇÃO

Diante do exposto, apresento o presente esclarecimento para fins de regularização e correta instrução da prestação de contas, reafirmando meu compromisso com a transparência, a boa-fé e a correta aplicação dos recursos.

Declaro que EU JOSÈ MARCOS DE PAIVA BRANCO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cruzeiro, 06 de fevereiro de 2026.



Vereador José Marcos de Paiva Branco





Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas. Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO



Baixe nosso APP

Autorização: 3334-A Placa: REM7C41 R\$: 60,00
EN 484103440001-03

Recebi de CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Percurso: CONGRESSO/RESTAURANTE

Valor de R\$: Sessenta reais

Taxista: Adelmar Borges da Silva (61) 99546-9292

CPF/CNPJ do Taxista: 428.457.501-53



61.98540-7437 Brasília, 11/02/26
CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações e objetos esquecidos:
Através do aplicativo Táxi Legal.



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas. Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO



Baixe nosso APP

Autorização: 2791-A Placa: SGY4J70 R\$: 22,00

Recebi de

Percurso: 484103440001-03

Valor de R\$: Reite e laiz

Taxista: Luiz Alves Araújo Junior (61)98192-0030

CPF/CNPJ do Taxista: 940.980.501-53



61.98540-7437 Brasília, 11/02/26
CNPJ: 00.031.708/0001-00



COBRÁS RÁDIO TÁXI

cobrasradiotaxi@terra.com.br
www.radiotaxicoobras.com.br

CNPJ: 00.521.294/0001-05 15568

CF/DF: 07.324.047/001-55

(Serviço de Táxi Prestado por Condutor Autônomo)

TÁXI (61) 3224-1000

QRU VALOR R\$ 22,00

a importância de Vinte e Dois Reais

Nome do Passageiro: Fone:

Nome da Empresa: 484103440001-03 Fone:

No percurso: Para:

Prefixo: 85 Brasília 11 de 02 de 26



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003900390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020.

Câmara Triunfo - 99235-7280



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas. Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO



Baixe nosso APP

Autorização: 2791-A Placa: SGY4J70 R\$: 15,00

Recebi de

Percurso:

Valor de R\$: 48 410 344 0001 03

Taxista: Luiz Alves Araújo Junior (61)98192-0030

CPF/CNPJ do Taxista: 940.980.501-53



61.98540-7437

CNPJ: 00.031.708/0001-00 Reclamações e objetos esquecidos: Através do aplicativo Táxi Legal.

Brasília, 11/02/26



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas. Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO



Baixe nosso APP

Autorização: 3334-A Placa: REM7C41 R\$: 65,00

Recebi de CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Percurso: HOTEL / RESTAURANTE

Valor de R\$: Sessenta e cinco reais.

Taxista: Ademar Borges da Silva (61) 99546-9292



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas. Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO



Baixe nosso APP

Autorização: 3334-A Placa: REM7C41 R\$: 140,00

Recebi de CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Percurso: HOTEL / ANTT / CONGRESSO

Valor de R\$: Cento e Quarenta reais.

Taxista: Ademar Borges da Silva (61) 99546-9292

CPF/CNPJ do Taxista: 428.457.501-53



61.98540-7437

CNPJ: 00.031.708/0001-00 Reclamações e objetos esquecidos: Através do aplicativo Táxi Legal.

Brasília, 11/02/26



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003900390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

155
Monitor 01

McDonalds - JKN
PRATES FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
End.: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA, S/N, PIER NO
Bairro: LAGO SUL - BRASILIA DF
CEP: 71608-900
CNPJ: 31.358.829/0003-56 IE: 787519300394

NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS
CODIDESC QTD UNIVL UN R\$ (VL TR F%) * IVL ITEM R\$

1	60108	CocaS 400 Pr	1 UN X 22.00 (0.00)	22.00
2	600088	019 Mac G Pr	1 UN X 16.00 (0.02)	16.00
3	600026	Batata 6 Pr	1 UN X 18.00 (0.02)	18.00

Qtd. total de itens 3
SUBTOTAL R\$ 56.00
TOTAL R\$ 56.00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 100.00
Troco R\$ 44.00

Nao acumulou pontos nesta compra no Meu Megui
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfc/qrcode?>
5326 0231 3588 2900 0358 8500 1000 5178 4213 0395 6704

CONSUMIDOR - CNPJ 48.410.344/0001-03
NFC-e n. 000517542 Serie 001 12/02/2026 13:12:55
Protocolo de autorizacao: 253260082388127
Data de autorizacao 12/02/2026 13:12:55



Tributos Totais Incidentes: 6.84
Trib aprox R\$ 2.76 Fed, R\$ 4.08 Est
(Lei Fed. 12.471/2012)
Praca/DF - Venancio 2600 - Setor Comercial Sul, Quadra 08,
Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia/DF
CEP 70333-900
Telefone 151

575
Monitor 01

McDonalds - DUT
NSA ROSEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
End.: RODOVIA BRASILEIRA DUTRA, SN, KM 12 - LAGO
SUL - BRASILIA DF
CEP: 71608-900
CNPJ: 49.891.044/0001-48 IE: 591023280115

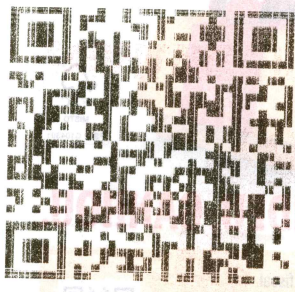
DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS
CODIDESC QTD UNIVL UN R\$ (VL TR F%) * IVL ITEM R\$

1	699460	DuCheddar H Pr	1 UN X 23.10 (0.00)	23.10
2	600019	Batata M Pr	1 UN X 9.00 (0.00)	9.00
3	60100	CocaS 400 Pr	1 UN X 16.90 (0.00)	16.90

Qtd. total de itens 3
SUBTOTAL R\$ 49.00
TOTAL R\$ 49.00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 50.00
Troco R\$ 1.00

Nao acumulou pontos nesta compra no Meu Megui
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.nfe.fazenda.sp.gov.br/qrcode>
3526 0249 8910 4400 0148 1500 1000 0312 3717 4250 4575

CONSUMIDOR - CNPJ 48.410.344/0001-03
NFC-e n. 00031237 Serie 001 12/02/2026 19:20:19
Protocolo de autorizacao: 136261011979532
Data de autorizacao 12/02/2026 19:20:19



Tributos Totais Incidentes: 2.41
Trib aprox R\$ 1.13 Fed, R\$ 1.28 Est
(Lei Fed. 12.471/2012)





CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Empenho

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00070/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
05/02/2026	Ordinário	Adiantamento		Inicial	1.500,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CPF - Pessoa física	CONTATOS
CARLA PERRENOUD BRANCA	227.205.318-12	FONE1:
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
		E-MAIL: cpbranca@hotmail.com

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Outros/Não aplicável
MODALIDADE
Outros/Não Aplicável

DOTAÇÃO

FICHA	18	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	1.820.000,00
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			0,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	1.820.000,00
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	0,00
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	EMPENHADO ANTERIOR (-)
			1.520.376,82
FONTE	01	Tesouro	SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	299.623,18
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			1.500,00
			SALDO (=)
			298.123,18

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	0,00	FEVEREIRO	0,00	MARÇO	0,00	ABRIL	0,00	MAIO	0,00	JUNHO	0,00
JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	1.500,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGEM DE ACESSOR PARLAMENTAR

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE

CPF: 430.413.798-05



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>

fls. 42



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Liquidação

Exercício de 2026

Nota de Liquidação 00069/2026 - 01

EMPENHO 00070/2026	TIPO EMPENHO Ordinário	REGIME Adiantamento	ATESTES 06/02/2026	VENCIMENTO 10/02/2026	DATA MOVIMENTO 06/02/2026	MOVIMENTO Inicial	VALOR 1.500,00
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

NOTA FISCAL

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME CARLA PERRENOUD BRANCA	CPF - Pessoa física (84420) 227.205.318-12	CONTATOS FONE1: FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: cpbranca@hotmail.com
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO Outros/Não aplicável	PROCESSO
--	----------

MODALIDADE

Outros/Não aplicável

DOTAÇÃO

VALORES

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	18		INICIAL 1.500,00
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	REFORÇO/ESTORNO 0,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	SALDO 1.500,00
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO Concessão de Adiantamentos - Reconhecimento de Ativo	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA 1.1.3.1.1.02.00.00.00.00 - Suprimento de Fundos (P)	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA 2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGEM DE ASSESSOR PARLAMENTAR

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
 PRESIDENTE

CPF: 430.413.798-05



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>

fls. 43



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Ordem de Pagamento

Exercício de 2026

Nota de Ordem de Pagamento 00070-0001/2026 - 01

EMPENHO 00070/2026	REGIME Adiantamento	PARCELA 0001	EMISSION 06/02/2026	PROGRAMAÇÃO 10/02/2026	DATA MOVIMENTO 06/02/2026	MOVIMENTO Inicial	VALOR 1.500,00
LIQUIDAÇÃO 00069/2026	NOTA FISCAL						

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME CARLA PERRENOUD BRANCA	CPF - Pessoa física (84420) 227.205.318-12	CONTATOS FONE1: FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: cpbranca@hotmail.com
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	
ENDEREÇO		

DOTAÇÃO

FICHA 18		EMPENHADO A EMITIR OP 1.500,00
DOTAÇÃO	01.01.02 01.031.1000.2002 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	EMISSIONS ANTERIORES 0,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro	VALOR DO MOVIMENTO 1.500,00
APLICACAO	100.0000 - Geral Total	SALDO EMPENH. A EMITIR OP 0,00

HISTÓRICO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGEM DE ASSESSOR PARLAMENTAR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 44



Cruzeiro, 10 de março de 2026.

De: Controladoria Interna

Para: Assessoria de Comunicação Social

Referência:

Processo nº 198/2026

Proposição: Adiantamento de Viagens nº 12/2026

Autoria: Vereador José Marcos de Paiva Branco

Ementa: Adiantamento viagem Brasília

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências (E)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (E)

Descrição:

Capara da divulgação e providências posteriores.

Próxima Fase: Para Providências (E)

Luiz Carlos FeKeté



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Carlos FeKeté** em 10/03/2026 12:11

Checksum: **02FBA3407A9637030A3BCBDAEFA694B74B93E3E7D51537C1AFB573E89EA1F8C7**





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



ADIANTAMENTO DE VIAGEM

CARLA PERRENOUD BRANCA

MARÇO 2026

PROC 198/2026

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 47